

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1798, DE 25 DE MAIO DE 2018

Rerratifica os Decretos Nº 480/2001, de 23.5.2001 e o Decreto Nº 499/2001 de 29.11.2001, para corrigir o memorial descritivo dos imóveis, ratificando os demais termos dos decretos.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso V, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; considerando as disposições da Lei municipal nº 373/2004, que permite a retificação, correção e convalidação dos atos administrativos e com fulcro no Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO o contido no **Processo 0000265-74.2001.8.16.0089**, da Ação de Desapropriação, em que é Expropriante o Município de Ibaíti e Expropriados o Espólio de Ricardo Gonçalves Bacco e herdeiros, em trâmite pela Vara de Fazenda Pública desta cidade e comarca de Ibaíti;

CONSIDERANDO que para o registro da **carta de sentença** que deu pela procedência da desapropriação o Cartório de Registro Imobiliário exigiu o **Georreferenciamento das áreas expropriadas**;

CONSIDERANDO que ao se realizar o **Georreferenciamento**, através do mapeamento das áreas, referenciando-se os vértices de seus perímetros ao Sistema Geodésico Brasileiro, definindo as áreas e suas posições geográficas, **constatou-se divergências** em relação ao memorial que instruiu o processo, segundo Mapa e Memorial Descritivo elaborado por Valdemar Ferraz de Almeida Lima – Técnico em Agrimensura, CREA PR 7.963/TD;

CONSIDERANDO que o Memorial anterior indicava área total de 139.64,60m² (60.500,00m² + 78.964,60m²) e que pelo atual levantamento localizou-se área menor com 133.104,06m² (63.044,00m² + 70.060,00 m²), havendo uma diferença de 6.360,64m²;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização registral dos imóveis, segundo a Lei 10.267/01 e Decretos 4.449/02 e 5.570/05 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO que a jurisprudência admite a retificação da carta de sentença em desapropriação, quando necessária a correção de erro ou equívoco quanto a descrição do imóvel, conforme: "Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO contra decisão que, em ação em fase de cumprimento de sentença, negou retificação de erro material. **Equívoco na descrição da área desapropriada que impede a efetiva execução do julgado. Erro meramente material comprovado.** Retificação da área pelo Decreto nº 22.186/16. Decisão reformada para determinar a retificação da carta de sentença, constando a descrição correta da área objeto da desapropriação". AGRAVO PROVIDO. (TJ-SP - Agravo de Instrumento- 20200367320168260000 SP 2020036-73.2016.8.26.0000 (TJ-SP) - Data de publicação: 15/08/2016),

DECRETA

Art. 1º Os imóveis objetos dos Decretos nº 480/2001, de 23.05.2001, nº 499/2001 de 29.11.2001, que instruem o Processo de Desapropriação nº 0000265-74.2001.8.16.0089, passam a ter a seguinte descrição:

MUNICIPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANA

Diário Oficial do Município de Ibaiti - Órgão Oficial
Conforme Lei Municipal n.º 693/2013

Publicação: Diário Of. do Município

Edição N.º: 1.192

Página: 03, 04, 05, 06, 07 e 08

Data: 25/05/18

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

A) - IMÓVEL RURAL A SER DESMEMBRADO DA MATRÍCULA Nº 1.357.

Proprietário: **Ricardo Gonçalves Bacco**

Local: Av. Alice Pereira Goulart, Município de Ibaíti - PR

ÁREA – I: 63.044,00 m² ou 2,605 Alqueires.

Perímetro: 1.057,504 m

Matrícula: 1.357

DESCRIÇÃO:

Inicia-se no vértice PP, deste segue confrontando-se com **Ricardo Gonçalves Bacco** até o vértice nº 01, com azimute de **102°18'00"** e distância de **310,07 m**, deste segue confrontando com **PABLO HENRIQUE RODRIGUES BLANCO ACOSTA** até o vértice nº03, com os seguintes azimutes e distâncias: **201°49'28"** e distância de **37,44 m** até o vértice nº02, deste segue até o vértice nº03, com azimute de **206°24'17"** e distância de **78,72 m**, deste segue confrontando com **AV. ALICE PEREIRA GOULART** até o vértice nº06, com os seguintes azimutes e distâncias: **327°05'23"** e distância de **9,12 m**, até o vértice nº04, deste segue até o vértice nº05, com azimute de **208°49'14"** e distância de **63,57 m**, deste segue até o vértice nº 06, com azimute de **208°45'39"** e distância de **90,54 m**, deste segue até o vértice nº11 confrontando com terreno de **PROPIEDADE DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI**, com os seguintes azimutes e distâncias: **310°43'00"** e distância de **74,01 m**, até o vértice nº07, deste segue até o vértice nº08, com azimute de **295° 24'39"** e distância de **68,79 m**, deste segue até o vértice nº09, com azimute de **305°51'15"** e distância de **32,90 m**, deste segue-se até o vértice nº10, com azimute de **289°50'26"** e distância de **26,43 m**, deste segue-se até o vértice no 11, com azimute de **293°13'42"** e distância de **47,25 m**, deste segue confrontando-se com **LOTE Nº08 DA QUADRA Nº02 do Loteamento Parque São Miguel** até o vértice nº13, com os seguintes azimutes e distâncias: **293°29'07"** e distância de **16,02 m**, até o vértice nº12, deste segue até o vértice nº13, com azimute de **296°53'24"** e distância de **29,13 m**, Finalmente, segue confrontando com a **BR — 153** até o vértice PP (Início da descrição) com azimute de **27°04'37"** e distância de **173,52 m**, fechando assim o polígono descrito com uma área de **63.044,00 m²**.

Responsável Técnico: **VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA - CREA - 7.963 - TD – PR - TÉCNICO EM AGRIMENSURA**

B)- IMÓVEL RURAL A SER DESMEMBRADO DA MATRÍCULA 5.551

Proprietário: **Ricardo Gonçalves Bacco**

Local: Av. Alice Pereira Goulart Município de Ibaíti-PR.

ÁREA - II: 70.060,00 m² ou 2,895 Alqueires.

Perímetro: 1.083,651 m

Matrícula: 5.551

DESCRIÇÃO:

Inicia-se no vértice PP, deste parte confrontando-se com **FRANCISMAR REGAZZO E OUTROS** até o vértice nº01, com azimute de **88°57'09"** e distância de **266,61 m**, deste segue confrontando com **DARCI BRANCO DE CAMARGO** até o vértice nº03, com os seguintes azimutes e distância: **196°49'18"** e distância de **43,73 m**, ate o vértice nº02 deste segue até o vértice nº03, com azimute de **192°12'02"** e distância de **151,79 m**, deste segue confrontando com **PABLO HENRIQUE RODRIGUES BLANCO ACOSTA** até o vértice nº04 com azimute de **194°55'04"** e distância de **85,11 m**, deste segue confrontando com o Remanescente **DA MATRÍCULA 1.357 de propriedade de RICARDO GONÇALVES BACCO** até o vértice nº05, com azimute de **282°18'00"** e distância de **310,07 m**, Finalmente, segue até o vértice PP (Início da descrição) confrontando com **RODOVIA BR-153** com azimute de **27°04'37"** e distância de **226,34 m**, fechando assim o polígono descrito com uma área de **70.060,00 m²**.

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANA

Diário Oficial do Município de Ibaíti - Órgão Oficial
Conforme Lei Municipal n 693/2013

Publicação: Diário Of. do Município

Edição N.º: 1.192

Página: 03, 04, 05, 06, 07 e 08

Data: 25/05/18

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Responsável Técnico: **VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA - CREA - 7.963 - TD – PR - TÉCNICO EM AGRIMENSURA**

Art. 2º Ficam confirmados todos os demais termos dos Decretos nº 480/2001, de 23.5.2001 e nº 499/2001 de 29.11.2001, para que produzam os efeitos e fins legais.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (25.5.2018).



ANTONELY CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretario municipal de administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA
Diretora do Departamento de Tributação
Portaria nº099, de 2.2.2017



CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil CREA 8895 D/PR

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANA

Diário Oficial do Município de Ibaíti - Órgão Oficial
Conforme Lei Municipal n 693/2013

Publicação: Diário Of. do Município

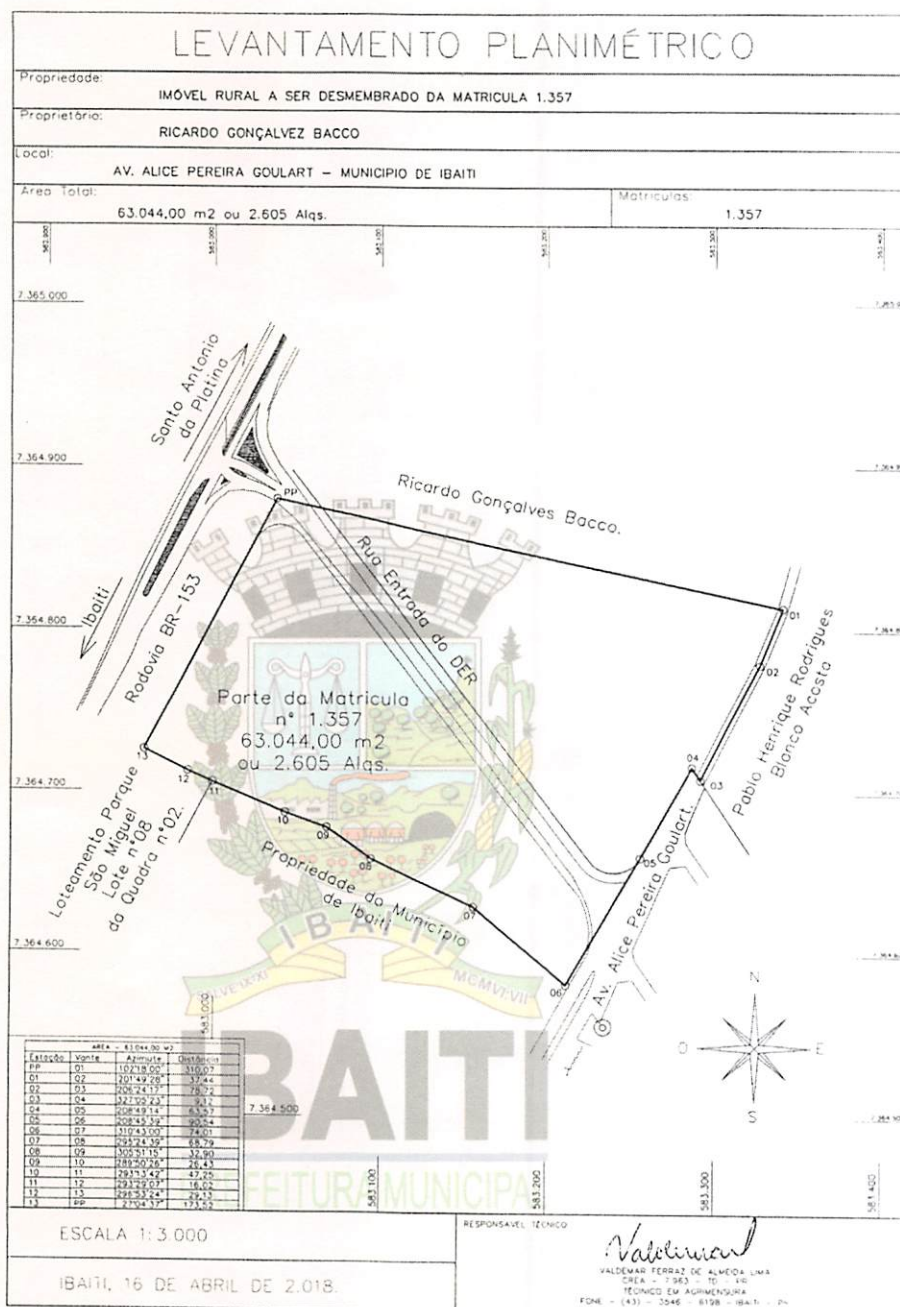
Edição N.º: 1.192

Página: 03, 04, 05, 06, 07 e 08

Data: 25/05/18

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANA

Diário Oficial do Município de Ibaíti - Órgão Oficial
Conforme Lei Municipal n 693/2013

Publicação: Diário Of. do Município

Edição N.º: 1.192

Página: 03, 04, 05, 06, 07 e 08

Data: 25/05/18

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

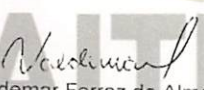
Imóvel Rural a ser Desmembrado da Matricula nº 1.357
Proprietário: Ricardo Gonçalves Bacco
Local: Av. Alice Pereira Goulart, Município de Ibaíti - PR
Área: 63.044,00 m² ou 2,605 Alqueires.
Perímetro: 1.057,504 m
Matricula: 1.357

DESCRIÇÃO

Inicia-se no vértice PP, deste segue confrontando-se com **Ricardo Gonçalves Bacco** até o vértice nº 01, com azimute de **102°18'00"** e distância de **310,07 m**, deste segue confrontando com **PABLO HENRIQUE RODRIGUES BLANCO ACOSTA** até o vértice nº03, com os seguintes azimutes e distâncias: **201°49'28"** e distância de **37,44 m** até o vértice nº 02, deste segue até o vértice nº03, com azimute de **206°24'17"** e distância de **78,72 m**, deste segue confrontando com **AV. ALICE PEREIRA GOULART** até o vértice nº06, com os seguintes azimutes e distâncias: **327°05'23"** e distância de **9,12 m**, até o vértice nº 04, deste segue até o vértice nº05, com azimute de **208°49'14"** e distância de **63,57 m**, deste segue até o vértice nº06, com azimute de **208°45'39"** e distância de **90,54 m**, deste segue até o vértice nº 11 confrontando com terreno de **PROPIEDADE DO MUNICÍPIO DE IBAITI**, com os seguintes azimutes e distâncias: **310°43'00"** e distância de **74,01 m**, até o vértice nº 07, deste segue até o vértice nº08, com azimute de **295°24'39"** e distância de **68,79 m**, deste segue até o vértice nº09, com azimute de **305°51'15"** e distância de **32,90 m**, deste segue-se até o vértice nº10, com azimute de **289°50'26"** e distância de **26,43 m**, deste segue-se até o vértice nº11, com azimute de **293°13'42"** e distância de **47,25 m**, deste segue confrontando-se com **LOTE Nº08 DA QUADRA Nº02 do Loteamento Parque São Miguel** até o vértice nº13, com os seguintes azimutes e distâncias: **293°29'07"** e distância de **16,02 m**, até o vértice nº 12, deste segue até o vértice nº13, com azimute de **296°53'24"** e distância de **29,13 m**, Finalmente, segue confrontando com a **BR - 153** até o vértice PP (Início da descrição) com azimute de **27°04'37"** e distância de **173,52 m**, fechando assim o polígono descrito com uma área de **63.044,00 m²**

IBAITI 16 DE ABRIL DE 2018




Valdemar Ferraz de Almeida Lima
CREA - 7.963 - TD - PR
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
FONE - (43) - 3546 - 6198 - IBAITI - PR

MUNICÍPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

Diário Oficial do Município de Ibaíti - Órgão Oficial
Conforme Lei Municipal n.º 693/2013

Publicação: Diário Of. do Município

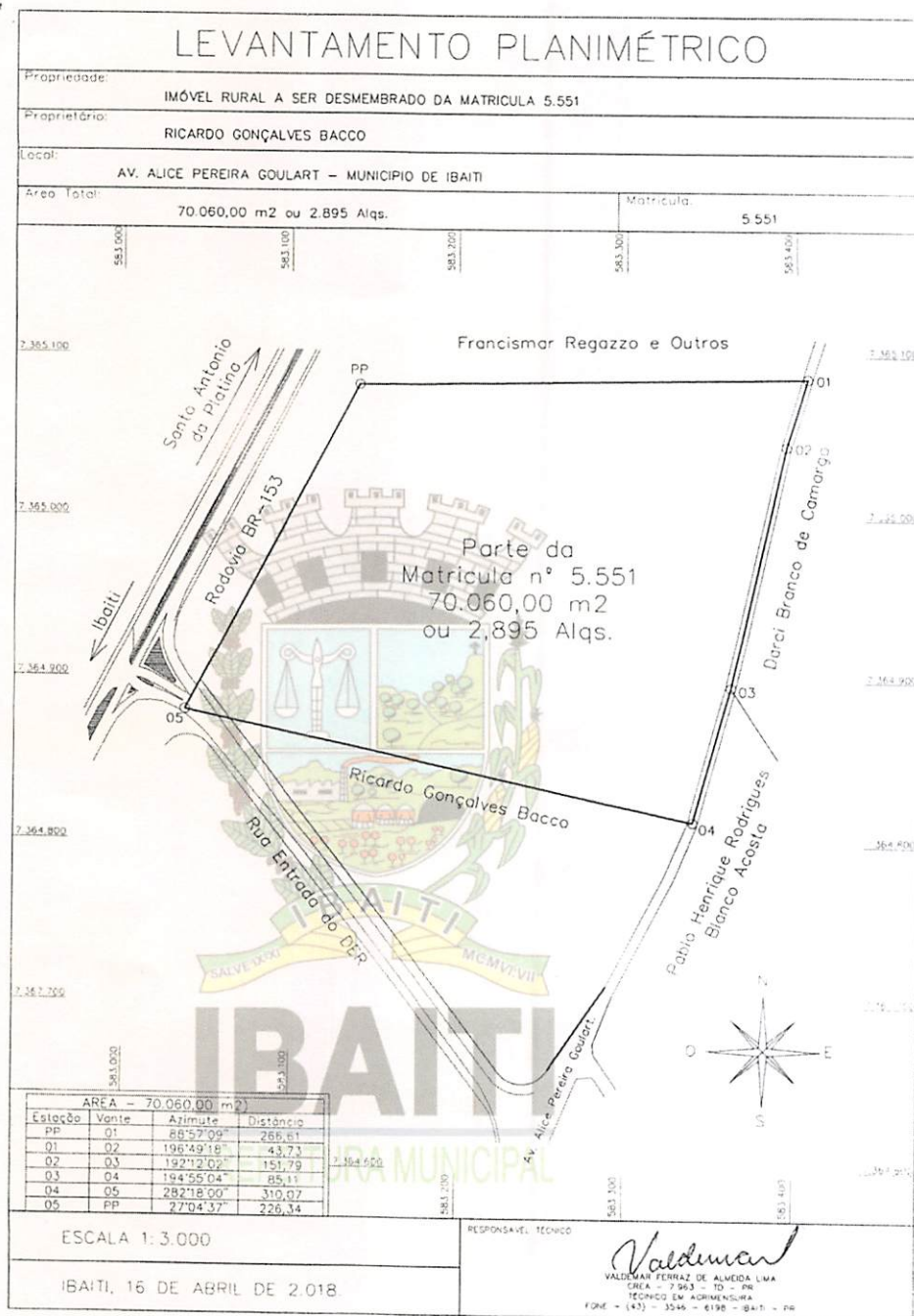
Edição N.º: 1.192

Página: 03, 04, 05, 06, 07 e 08

Data: 25/05/18

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

Diário Oficial do Município de Ibaíti - Órgão Oficial
Conforme Lei Municipal n.º 693/2013

Publicação: Diário Of. do Município

Edição N.º: 1.192

Página: 03, 04, 05, 06, 07 e 08

Data: 25/05/18

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel Rural a ser Desmembrado da Matricula 5.551.
Proprietário: Ricardo Gonçalves Bacco
Local: Av. Alice Pereira Goulart Município de Ibaiti-PR.
ÁREA: 70.060,00 m2 ou 2,895 Alqueires.
Perímetro: 1.083,651 m
Matricula: 5.551

DESCRIÇÃO

Inicia-se no vértice PP, deste parte confrontando-se com FRANCISMAR REGAZZO E OUTROS até o vértice nº01, com azimute de 88°57'09" e distância de 266,61 m, deste segue confrontando com DARCI BRANCO DE CAMARGO até o vértice nº03, com os seguintes azimutes e distância: 196°49'18" e distância de 43,73 m, ate o vértice nº02 deste segue até o vértice nº03, com azimute de 192°12'02" e distância de 151,79 m, deste segue confrontando com PABLO HENRIQUE RODRIGUES BLANCO ACOSTA até o vértice nº04 com azimute de 194°55'04" e distância de 85,11 m, deste segue confrontando com o Remanescente DA MATRICULA 1.357 de propriedade de RICARDO GONÇALVES BACCO até o vértice nº05, com azimute de 282°18'00" e distância de 310,07 m. Finalmente, segue até o vértice PP (Inicio da descrição) confrontando com RODOVIA BR-153 com azimute de 27°04'37" e distância de 226,34 m, fechando assim o poligono descrito com uma área de 70.060,00 m2.

IBAITI 16 DE ABRIL DE 2018



Valdemar
Valdemar Ferraz de Almeida Lima
CREA - 7.963 - TD - PR
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
FONE - (43) - 3546 - 6198 - IBAITI - PR

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANA

Diário Oficial do Município de Ibaiti - Órgão Oficial
Conforme Lei Municipal n.º 693/2013

Publicação: Diário Of. do Município

Edição N.º: 1.192

Página: 03, 04, 05, 06, 07 e 08

Data: 25/05/18

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1798, DE 25 DE MAIO DE 2018

Rerratifica os Decretos Nº 480/2001, de 23.5.2001 e o Decreto Nº 499/2001 de 29.11.2001, para corrigir o memorial descritivo dos imóveis, ratificando os demais termos dos decretos.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso V, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; considerando as disposições da Lei municipal nº 373/2004, que permite a retificação, correção e convalidação dos atos administrativos e com fulcro no Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO o contido no **Processo 0000265-74.2001.8.16.0089**, da Ação de Desapropriação, em que é Expropriante o Município de Ibaíti e Expropriados o Espólio de Ricardo Gonçalves Bacco e herdeiros, em trâmite pela Vara de Fazenda Pública desta cidade e comarca de Ibaíti;

CONSIDERANDO que para o registro da **carta de sentença** que deu pela procedência da desapropriação o Cartório de Registro Imobiliário exigiu o **Georreferenciamento das áreas expropriadas**;

CONSIDERANDO que ao se realizar o **Georreferenciamento**, através do mapeamento das áreas, referenciando-se os vértices de seus perímetros ao Sistema Geodésico Brasileiro, definindo as áreas e suas posições geográficas, **constatou-se divergências** em relação ao memorial que instruiu o processo, segundo Mapa e Memorial Descritivo elaborado por Valdemar Ferraz de Almeida Lima – Técnico em Agrimensura, CREA PR 7.963/TD;

CONSIDERANDO que o Memorial anterior indicava área total de 139.64,60m² (60.500,00m² + 78.964,60m²) e que pelo atual levantamento localizou-se área menor com 133.104,06m² (63.044,00m² + 70.060,00 m²), havendo uma diferença de 6.360,64m²;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização registral dos imóveis, segundo a Lei 10.267/01 e Decretos 4.449/02 e 5.570/05 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO que a jurisprudência admite a retificação da carta de sentença em desapropriação, quando necessária a correção de erro ou equívoco quanto a descrição do imóvel, conforme: "Ementa: AGRADO DE INSTRUMENTO contra decisão que, em ação em fase de cumprimento de sentença, negou retificação de erro material. **Equívoco na descrição da área desapropriada que impede a efetiva execução do julgado. Erro meramente material comprovado.** Retificação da área pelo Decreto nº 22.186/16. Decisão reformada para determinar a retificação da carta de sentença, constando a descrição correta da área objeto da desapropriação". AGRADO PROVIDO. (TJ-SP - Agravo de Instrumento- 20200367320168260000 SP 2020036-73.2016.8.26.0000 (TJ-SP) - Data de publicação: 15/08/2016),

DECRETA

Art. 1º Os imóveis objetos dos Decretos nº 480/2001, de 23.05.2001, nº 499/2001 de 29.11.2001, que instruem o Processo de Desapropriação nº 0000265-74.2001.8.16.0089, passam a ter a seguinte descrição:

A) - IMÓVEL RURAL A SER DESMEMBRADO DA MATRÍCULA Nº 1.357.

Proprietário: Ricardo Gonçalves Bacco

Local: Av. Alice Pereira Goulart, Município de Ibaíti - PR

ÁREA – I: 63.044,00 m² ou 2,605 Alqueires.

Perímetro: 1.057,504 m

Matrícula: 1.357

DESCRIÇÃO:

Inicia-se no vértice PP, deste segue confrontando-se com Ricardo Gonçalves Bacco até o vértice nº 01, com azimuth de 102°18'00" e distância de 310,07 m, deste segue confrontando com PABLO HENRIQUE RODRIGUES BLANCO ACOSTA até o vértice nº03, com os seguintes azimutes e distâncias: 201°49'28" e distância de 37,44 m até o vértice nº02, deste segue até o vértice nº03, com azimuth de 206°24'17" e distância de 78,72 m, deste segue confrontando com AV. ALICE PEREIRA GOULART até o vértice nº06, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°05'23" e distância de 9,12 m, até o vértice nº04, deste segue até o vértice nº05, com azimuth de 208°49'14" e distância de 63,57 m, deste segue até o vértice nº 06, com azimuth de 208°45'39" e distância de 90,54 m, deste segue até o vértice nº11 confrontando com terreno de PROPIEDADE DO MUNICIPIO DE IBAITI, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°43'00" e distância de 74,01 m, até o vértice nº07, deste segue até o vértice nº08, com azimuth de 295° 24'39" e distância de 68,79 m, deste segue até o vértice nº09, com azimuth de 305°51'15" e distância de 32,90 m, deste segue-se até o vértice nº10, com azimuth de 289°50'26" e distância de 26,43 m, deste segue-se até o vértice no 11, com azimuth de 293°13'42" e distância de 47,25 m, deste segue confrontando-se com LOTE Nº08 DA QUADRA Nº02 do Loteamento Parque São Miguel até o vértice nº13, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°29'07" e distância de 16,02 m, até o vértice nº12, deste segue até o vértice nº13, com azimuth de 296°53'24" e distância de 29,13 m, Finalmente, segue confrontando com a BR — 153 até o vértice PP (Início da descrição) com azimuth de 27°04'37" e distância de 173,52 m, fechando assim o polígono descrito com uma área de 63.044,00 m².

Responsável Técnico: VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA - CREA - 7.963 - TD – PR - TÉCNICO EM AGRIMENSURA

B) - IMÓVEL RURAL A SER DESMEMBRADO DA MATRÍCULA 5.551

Proprietário: Ricardo Gonçalves Bacco

Local: Av. Alice Pereira Goulart Município de Ibaíti-PR.

ÁREA - II: 70.060,00 m² ou 2,895 Alqueires.

Perímetro: 1.083,651 m

DESCRIÇÃO:

Inicia-se no vértice **PP**, deste parte confrontando-se com **FRANCISMAR REGAZZO E OUTROS** até o vértice nº01, com azimute de **88°57'09"** e distância de **266,61 m**, deste segue confrontando com **DARCI BRANCO DE CAMARGO** até o vértice nº03, com os seguintes azimutes e distância: **196°49'18"** e distância de **43,73 m**, ate o vértice nº02 deste segue até o vértice nº03, com azimute de **192°12'02"** e distância de **151,79 m**, deste segue confrontando com **PABLO HENRIQUE RODRIGUES BLANCO ACOSTA** até o vértice nº04 com azimute de **194°55'04"** e distância de **85,11 m**, deste segue confrontando com o Remanescente **DA MATRICULA 1.357 de propriedade de RICARDO GONÇALVES BACCO** até o vértice nº05, com azimute de **282°18'00"** e distância de **310,07 m**, Finalmente, segue até o vértice **PP** (Início da descrição) confrontando com **RODOVIA BR-153** com azimute de **27°04'37"** e distância de **226,34 m**, fechando assim o polígono descrito com uma área de **70.060,00 m2**.

Responsável Técnico: **VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA - CREA - 7.963 - TD - PR - TÉCNICO EM AGRIMENSURA**

Art. 2º Ficam confirmados todos os demais termos dos Decretos nº 480/2001, de 23.5.2001 e nº 499/2001 de 29.11.2001, para que produzam os efeitos e fins legais.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

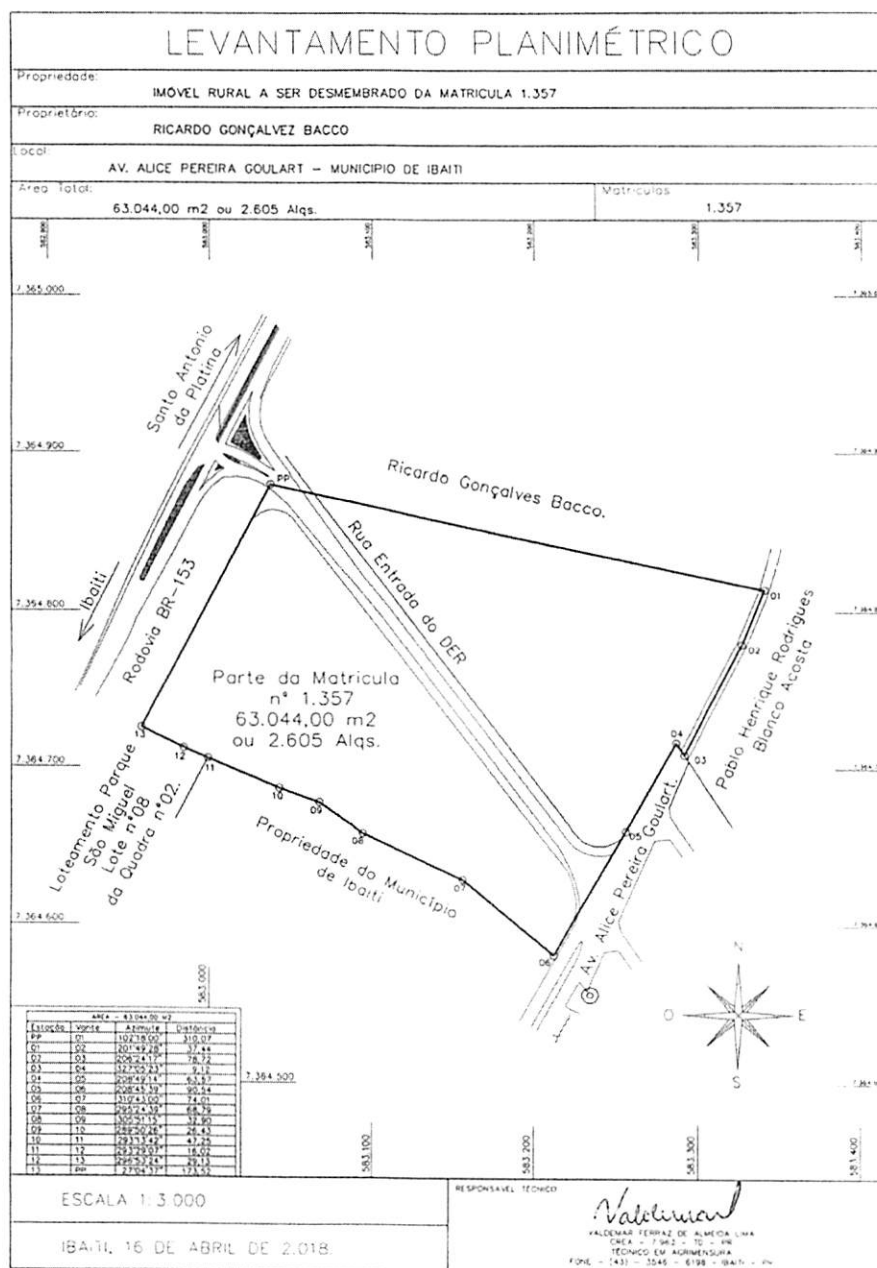
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (25.5.2018).

ANTONELY CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretario municipal de administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA
Diretora do Departamento de Tributação
Portaria nº099, de 2.2.2017

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil CREA 8895 D/PR



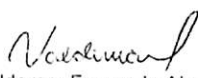
MEMORIAL DESCRITIVO

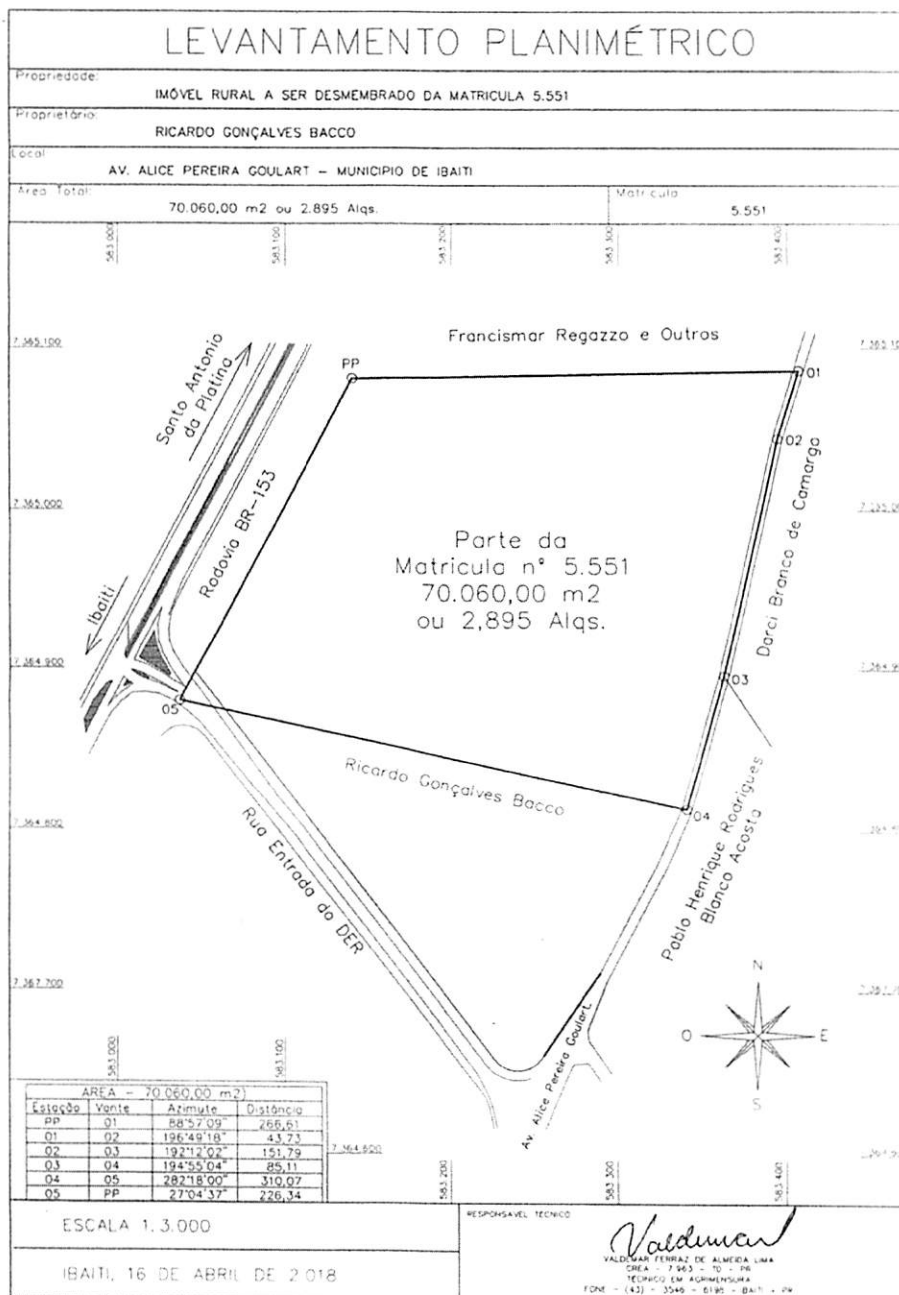
Imóvel Rural a ser Desmembrado da Matrícula nº 1.357
Proprietário: Ricardo Gonçalves Bacco
Local: Av. Alice Pereira Goulart, Município de Ibaíti - PR
Área: 63.044,00 m² ou 2,605 Alqueires.
Perímetro: 1.057,504 m
Matrícula: 1.357

DESCRIÇÃO

Inicia-se no vértice PP, deste segue confrontando-se com Ricardo Gonçalves Bacco até o vértice nº 01, com azimute de 102°18'00" e distância de 310,07 m, deste segue confrontando com PABLO HENRIQUE RODRIGUES BLANCO ACOSTA até o vértice nº03, com os seguintes azimutes e distâncias: 201°49'28" e distância de 37,44 m até o vértice nº 02, deste segue até o vértice nº03, com azimute de 206°24'17" e distância de 78,72 m, deste segue confrontando com AV. ALICE PEREIRA GOULART até o vértice nº06, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°05'23" e distância de 9,12 m, até o vértice nº 04, deste segue até o vértice nº05, com azimute de 208°49'14" e distância de 63,57 m, deste segue até o vértice nº06, com azimute de 208°45'39" e distância de 90,54 m, deste segue até o vértice nº 11 confrontando com terreno de PROPIEDADE DO MUNICÍPIO DE IBAITI, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°43'00" e distância de 74,01 m, até o vértice nº 07, deste segue até o vértice nº08, com azimute de 295°24'39" e distância de 68,79 m, deste segue até o vértice nº09, com azimute de 305°51'15" e distância de 32,90 m, deste segue-se até o vértice nº10, com azimute de 289°50'26" e distância de 26,43 m, deste segue-se até o vértice nº11, com azimute de 293°13'42" e distância de 47,25 m, deste segue confrontando-se com LOTE Nº08 DA QUADRA Nº02 do Loteamento Parque São Miguel até o vértice nº13, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°29'07" e distância de 16,02 m, até o vértice nº 12, deste segue até o vértice nº13, com azimute de 296°53'24" e distância de 29,13 m, Finalmente, segue confrontando com a BR – 153 até o vértice PP (Início da descrição) com azimute de 27°04'37" e distância de 173,52 m, fechando assim o polígono descrito com uma área de 63.044,00 m²

IBAITI 16 DE ABRIL DE 2018


Valdemar Ferraz de Almeida Lima
CREA – 7.963 – TD – PR
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
FONE – (43) – 3546 – 6198 – IBAITI - PR



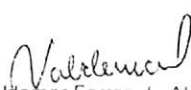
MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel Rural a ser Desmembrado da Matrícula 5.551.
Proprietário: Ricardo Gonçalves Bacco
Local: Av. Alice Pereira Goulart Município de Ibaíti-PR.
ÁREA: 70.060,00 m2 ou 2,895 Alqueires.
Perímetro: 1.083,651 m
Matrícula: 5.551

DESCRIÇÃO

— Inicia-se no vértice PP, deste parte confrontando-se com FRANCISMAR REGAZZO E OUTROS até o vértice nº01, com azimute de 88°57'09" e distância de 266,61 m, deste segue confrontando com DARCI BRANCO DE CAMARGO até o vértice nº03, com os seguintes azimutes e distância: 196°49'18" e distância de 43,73 m, ate o vértice nº02 deste segue até o vértice nº03, com azimute de 192°12'02" e distância de 151,79 m, deste segue confrontando com PABLO HENRIQUE RODRIGUES BLANCO ACOSTA até o vértice nº04 com azimute de 194°55'04" e distância de 85,11 m, deste segue confrontando com o Remanescente DA MATRICULA 1.357 de propriedade de RICARDO GONÇALVES BACCO até o vértice nº05, com azimute de 282°18'00" e distância de 310,07 m. Finalmente, segue até o vértice PP (Início da descrição) confrontando com RODOVIA BR-153 com azimute de 27°04'37" e distância de 226,34 m, fechando assim o polígono descrito com uma área de 70.060,00 m2.

IBAITI 16 DE ABRIL DE 2018


Valdemar Ferraz de Almeida Lima
CREA – 7.963 – TD – PR
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
FONE – (43) – 3546 – 6198 – IBAITI - PR